

Convocatória

Eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá Mandato 2024/2026

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra, determinou, nos termos dos artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a abertura do processo de eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá, para o mandato de 2024/2026, divulgando, para os devidos efeitos legais, o respetivo Regulamento Eleitoral que estabelece as normas a serem aplicadas no processo eleitoral.

Neste âmbito convoco a Assembleia Eleitoral para a eleição, por sufrágio direto e presencial, dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá, para o mandato relativo aos anos 2024 a 2026, a qual terá lugar no dia 26 de fevereiro de 2024, entre as 18.00 e as 20.30 horas, na Escola Secundária Stuart Carvalhais (sede do Agrupamento de Escolas de Massamá).

O processo eleitoral decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

- Publicação dos cadernos eleitorais – 25 de janeiro;
- Prazo de reclamação relativo aos cadernos eleitorais – 30 de janeiro;
- Prazo de entrega das listas candidatas – 1 a 16 de fevereiro;
- Publicação das listas – 19 de fevereiro;
- Assembleia Eleitoral – 26 de fevereiro;
- Publicação dos resultados – 27 de fevereiro.

As listas de candidatura dos representantes dos pais e encarregados de educação, deverão ser entregues nos Serviços de Administração Escolar na escola sede do Agrupamento, durante as horas de expediente e até às 17 horas do último dia fixado no calendário.

O escrutínio será realizado no final da assembleia eleitoral, procedendo-se à conversão dos votos em mandatos através da aplicação do método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Os resultados serão anunciados pelo presidente do Conselho Geral, através da afixação dos mesmos nos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas de Massamá, no prazo de vinte e quatro horas.

O Regulamento Eleitoral, aprovado em Reunião do Conselho Geral, encontra-se disponível para consulta na Direção do Agrupamento de Escolas de Massamá, nos serviços administrativos e na página eletrónica através do seguinte acesso:
<https://www.escolasmassama.pt/>

Massamá, 24 de janeiro de 2024.

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Massamá


Pedro Figueiredo

O Presidente do Conselho Geral


José Manuel Machado